



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>18 / 02 / 2008</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>26 02</u> /2008.
	<u>graca</u> _____ Presidente	<u>[assinatura]</u> _____ 1º Secretário

Nº 227 / 2008
VISTO EXP.
 OF N.º 418
[assinatura]
 Presidente

EMENTA:
REQUER A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL PAULINO JÚNIOR, NAS PROXIMIDADES DO Nº155, NO BAIRRO DO CATOLÉ.

Senhor Presidente

OF N.º <u>433</u> <u>[assinatura]</u> SR. P...	OF N.º <u>436</u> <u>[assinatura]</u> SR. ROSSON	OF N.º <u>434</u> <u>[assinatura]</u> SAB CATOLÉ	OF N.º <u>435</u> <u>[assinatura]</u> SAB CAVALCANTES
--	--	--	---

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a recuperação da pavimentação da rua Manoel Paulino Júnior, nas proximidades do nº 155, no bairro do Catolé.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que transita diariamente pelo local;

Salientando que a referida artéria encontra-se em estado deplorável, por causa dos buracos provocados pelas chuvas e pelo contínuo fluxo de veículos que é intenso no local;

Considerando os inúmeros transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria, por essa via de trânsito para ônibus das linhas 004, 044.

Considerando que essa solicitação está de acordo com o **artigo 244 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande que diz: "As vias integrantes dos itinerários das linhas de transportes coletivos de passageiros terão prioridade para pavimentação e conservação"**.

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que transita pelo local, facilitando assim o trânsito da mencionada rua.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao Sr. Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620 ao senhor Robson Welber do Nascimento, rua Manoel Paulino, 155, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, SAB - Sociedade de Amigos de Bairro Sandra Cavalcante e SAB - Sociedade de Amigos do Bairro do Catolé, localizados respectivamente, nas ruas Luiz Sodré Filho - s/nº - Bairro Sandra Cavalcante e rua João Pequeno - s/nº - Catolé - Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de fevereiro de 2008.

[assinatura]
JOÃO DANTAS
 Vereador - PTN

[assinatura]

